



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 83 – janeiro/2023
Portaria N.º 12/2023
(DA/PRAD)

Teresina, 24 de janeiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 12 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.003751/2023-45

Teresina-PI, 25 de Janeiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 12/2023 - PRAD/UFDPar** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 71/2017**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: PREUNI/UFDPar, Cargo/Função: Prefeito Universitário, SIAPE: 1050178);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Leonardo Oliveira de Miranda (Lotação: Divisão de Transportes/PREUNI/UFDPar, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2980030);

II - Substituto: Walfrânio Freire Moraes (Lotação: PREUNI/UFDPar, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, SIAPE: 1264896).

Art. 2º- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 71/2017**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 25/01/2023 15:47)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0dc3cde968**